



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 23 de Janeiro de 2020.

Ofício n.º 79/2020 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 3700/2019, do vereador Carlos Eduardo de Moura, que reitera requerimentos; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que em Setembro de 2004, a área doada foi retrocedida pela PMP e doada para a Coremax Artefatos de Papel Ltda., com os compromissos de:

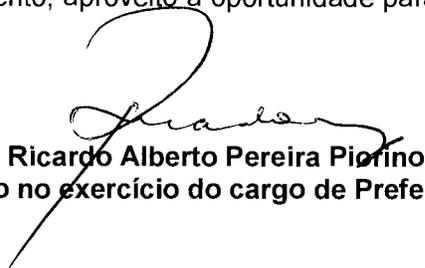
- Repassar ao Fundo de Solidariedade da PMP de 2004 e, por 10 anos, a importâncias de R\$ 2.000,00 mensais.
- Quitar todas as dívidas trabalhistas da empresa SMEP

Em Outubro de 2016 a Coremax solicitou à PMP a liberação do imóvel pela decorrência do prazo de 10 anos e por ter cumprido as exigências, porém após avaliação da documentação, apurou-se que as exigências não foram cumpridas e estipulo-se um prazo de 30 dias para desocupação do imóvel.

Em Março de 2019 a empresa entrou com recurso, enviando os esclarecimentos e justificativas pertinentes, foram realizadas visitas e aguardamos os demais trâmites para finalização do caso.

Sobre a ETR Óleos, a área foi doada em Maio de 2006 com a finalidade de produção de óleo de mamona e a escritura foi passada em Novembro de 2008. A empresa edificou e empregou, porém em 2013 paralisou suas atividades e alugou o imóvel para outra empresa. Foi solicitado um prazo para apresentação de um novo plano de negócios e um novo prazo para início das atividades e desde então entre tratativas e recursos, o processo segue trâmites jurídicos internos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Ricardo Alberto Pereira Piorino

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000232 - 2020 30/01/2020 8:23:23 AM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br